



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 796/2010

“Dispõe sobre a designação do Comandante da Guarda Civil Municipal de São Sebastião para representar a Prefeitura Municipal de São Sebastião no convênio firmado com a Superintendência do Departamento de Polícia Federal em São Paulo”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor VENCESLAU OLIVEIRA SORIANO, Comandante da Guarda Civil Municipal de São Sebastião, para responder pela execução do convênio, representando a Prefeitura Municipal de São Sebastião, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 04/2008SR/DPF/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.